

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 02/2018 – Retificado

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP), mantida pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para inscrição de alunos e professores desta Instituição de Ensino, candidatos à participação no curso DIREITO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, organizado pela Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa – JURISNOVA em parceira com os Programas de Mestrado da EDAP/IDP.

### 1. OBJETO

- 1.1 A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, por intermédio da JURISNOVA, com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam a comunidade acadêmica a participar do curso **“Direito da Proteção de Dados Pessoais”**, cujo programa segue anexo a este Edital.
- 1.2 O Curso será oferecido aos alunos regulares e especiais dos Programas de Mestrado em Direito Constitucional; Administração Pública e Economia como disciplina optativa.
- 1.3 Para os alunos da graduação que participem do Curso, assistindo a integralidade de suas aulas e realizando o trabalho final, será reconhecida carga horária de 40 (quarenta) horas a título de disciplina optativa.
- 1.4 Terceiros interessados poderão frequentar o curso desde que matriculados na condição de alunos especiais.
- 1.5 O Curso será realizado em uma fase internacional, ministrada em 32 (trinta e duas) horas, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Portugal, entre os dias 15 e 18 de abril de 2019.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser aluno regular do IDP (graduação, pós-graduação, mestrado, extensão, aluno especial do mestrado, ex-aluno da EDAP/IDP ou professor da EDAP/IDP). A critério da direção, convidado externo poderá participar.
- 2.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.
- 2.3 Para os alunos regulares ou especiais da EDAP/IDP, estar quite com suas obrigações financeiras.
- 2.4 Para alunos regulares e alunos especiais, não possuir registro de reprovação em disciplina no histórico escolar.
- 2.5 Pagamento de inscrição.

### 3. INSCRIÇÃO

**3.1** Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o curso. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observada a ordem cronológica de inscrição, com preferência para mestrandos regularmente matriculados.

**3.2** Os interessados deverão manifestar-se até a data de 28 de fevereiro de 2019, mediante envio para o endereço [mestrado@idp.edu.br](mailto:mestrado@idp.edu.br), informando o curso que frequentam no IDP/EDAP, ou a condição de aluno especial, bem como seu currículo Lattes.

**3.3** Com base nas informações curriculares, a EDAP/IDP fará a seleção dos alunos, informando sua aprovação e o atingimento do número mínimo de alunos para viabilizar sua realização.

**3.4** Após a ciência de sua seleção, deverá o interessado comprovar o pagamento da matrícula em favor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) Euros, mediante transferência através de *Paypal*, por meio de link disponibilizado pela Assessoria Acadêmica dos Mestrados do IDP. Após o pagamento, o aluno deverá enviar o comprovante de pagamento para o e-mail [mestrado@idp.edu.br](mailto:mestrado@idp.edu.br). Em caso de não pagamento da inscrição e envio de comprovante no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do *Paypal*, a inscrição será cancelada.

**3.5** O valor da matrícula inclui:

- a) Certificado expedido pela JURISNOVA – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa àqueles que obtiverem um mínimo de 90% de frequência;
- b) Material acadêmico de boas-vindas;
- c) Visitas institucionais à Comissão Nacional de Proteção de Dados e ao Parlamento;
- d) *Transfer* do Campus da Nova Direito para as visitas institucionais; e
- e) Jantar de encerramento do curso (momento de entrega da certificação).

**3.6** Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2 acima os alunos comprometem-se a: (i) realizar sua matrícula, nos termos do item 3.4; (ii) suportar diretamente todas as despesas adicionais necessárias para o seu deslocamento, alimentação e acomodação no exterior, bem como frequência ao Curso; (iii) providenciar passagens, passaporte, visto, vacinas, e todos os demais documentos necessários para adentrar ao território português; (iv) contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito.

**3.7** Nos termos das condições apresentadas pela JurisNova, os valores pagos como taxa de matrícula não são reembolsáveis em caso de desistência.

### 4. CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA

**4.1** Para aproveitamento do curso como disciplina optativa dos Programas de Mestrado da EDAP/IDP, os alunos deverão elaborar trabalho acadêmico a ser definido pelos professores responsáveis pelo curso. **(Alterado em 08.01.2019)**.

**4.2** O trabalho acadêmico será submetido à avaliação e correção, devendo obter nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.



**4.3** O prazo para entrega do trabalho é até o dia 18 de maio de 2019.

**4.4** Para os alunos de graduação da EDAP/IDP, será atribuído o crédito correspondente a uma disciplina optativa de 40 (quarenta) horas, devendo elaborar artigo científico discutindo a repercussão sobre o Direito brasileiro e na Administração Pública das discussões desenvolvidas no curso, a ser entregue até o dia 18 de maio de 2019.

**4.5** Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

**5.2** A efetivação do curso está condicionada ao atingimento mínimo de 15 (quinze) participantes inscritos com pagamento homologado.

**5.3** As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP/IDP).

**5.4** Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 21 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO BACHUR**

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional

**CAIO CORDEIRO DE RESENDE**

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública

**JOSÉ LUIZ ROSSI**

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia

**FRANCISCO SCHERTEL MENDES**

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP